**PORTARIA Nº 193, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Revoga Portaria 184/2019, que designava servidores para composição da Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 97/2019, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1ºREVOGAR a Portaria nº 184, de 12 de novembro de 2019, que designava equipe de Fiscalização Administrativa para o Contrato nº 97/2019.

Art. 2º Nova equipe de gestão e fiscalização administrativa para o referido contrato será designada formalmente pela Reitoria do IFRS

Art.3° REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4° Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO